



#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

#### **PORTARIA**

### PORTARIA № 015/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 31/07/2024 a 29/08/2024, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, à servidora LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.830.514-\*\*, matrícula 100402-2, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 30 de julho de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho Código Identificador: 22064583

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

# EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024 (Licitação nº 013/2023 - Pregão Presencial)

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILHAMENTO AO

CONTRATO Nº 002/2024 (Licitação nº 013/2023 - Pregão Presencial). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81 CONTRATADA: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ nº 08.547.432/0008-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados a impostos. DO ADITIVO: No item (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), fica majorado para o valor correspondente à R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). Considerando últimos reaiustes da Petrobras. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 01.001.031.0007.2001.339030 - Material de Consumo. ASSINATURAS: em 23/07/2024. VIGÊNCIA: 31/12/2024. PELA CONTRATANTE: José Itamar dos Santos, CPF: 938.169.014-68, Presidente da Câmara Municipal. PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos, CPF nº. 938.232.074-15.

> Publicado por: JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS Código Identificador: 75571606

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

#### **PORTARIA**

### Portaria n°. 038/2024 Angicos(RN), em 30 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora MARIA LUCILENE DA CUNHA, matrícula nº. 213/1, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se,

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Clóves Tibúrcio da Costa

**PRESIDENTE** 

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA Código Identificador: 56810075

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa Código Identificador: 53812156

#### CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

#### **PORTARIA**

### PORTARIA N.º 400/2024-GP, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Senhor(a) FRANCISCO VIANA DE PAIVA - TNM-1 - Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 1º a 30 de agosto de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - O que trata o art.  $1^{\circ}$  está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 30 de julho de 2024.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

#### **INEXIGIBILIDADE**

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n° 29070001/24, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 06 a 09 de agosto de 2024 (06-09/08/2024), na cidade de Brasília/DF, pelo valor de R\$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), em favor de UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 30 de julho de 2024.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA Código Identificador: 58861000

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA Código Identificador: 68511142

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 29070001/24 - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 06 a 09 de agosto de 2024 (06-09/08/2024), na cidade de Brasília/DF, no valor de R\$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 30 de julho de 2024.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

#### **EXTRATO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO......: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 06 a 09 de agosto de 2024 (06-09/08/2024), na cidade de Brasília/DF.

CONTRATADO.....: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/CPF: 83.594.978/0001-56.

VALOR......: R\$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL......: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 30 de julho de 2024.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA Código Identificador: 21627705

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

#### **DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2024

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 12/2024, e autorizo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informação de controle e execução patrimonial para a Câmara Municipal de Barcelona/RN, que tem como escolhida a empresa ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.975.474/0001-10 com endereço à Rua Raimundo Chaves, 1570, Sala 201, Candelária, Condomínio Palatino Centro Jurídico e Empresarial, 59.064-390, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Barcelona/RN, 13 de maio de 2024.

JOSÉ LÚCIO DA SLVA

Presidente

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA Código Identificador: 15738712 DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº
0605202401/2024 - DISPENSA Nº 12/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0605202401/2024

CONTRATO Nº: 0605202401/2024

ORIGEM: DISPENSA Nº 12/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

CONTRATADA(O): ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o  $n^{\circ}$  30.975.474/0001-10 com endereço à Rua Raimundo Chaves, 1570, Sala 201, Candelária, Condomínio Palatino Centro Jurídico e Empresarial, 59.064-390.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informação de controle e execução patrimonial para a Câmara Municipal de Barcelona/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até

31/12/2024.

Assinado: 10/07/2024

Vigência: 10/07/2024 até 31/12/2024

Gestão/Unidade:01.001 - Câmara Municipal

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

Ação: 1181 - Manutenção e funcionamento da câmara

Natureza da despesa: 3.3.90.39 serviços de manutenção

Fonte: 20020000 - Recursos ordinários

Região: 0001 - Município de Extremoz/RN

\*Republicado

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ 24.520.017/0001-38

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

Presidente

Pela/CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67

Damares Sales Contratante

ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPI 30.975.474/0001-10

Pela/ CONTRATADO

ELIEZIO DE SOUZA SILVA 10605341427

CNPJ nº: 18.523.628/0001-37

Eliezio de Souza Silva

CPF Nº 106.053.414-27

Representante legal do CONTRATADO

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA Código Identificador: 45484173

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**ATOS** 

EXTRATO DO CONTRATO N° 1007001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67

EMPRESA CONTRATADA: ELIEZIO DE SOUZA SILVA 10605341427, inscrito no CNPJ nº: 18.523.628/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Valor da Contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021.

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA Código Identificador: 23563478

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI **EXONERAÇÃO**

#### PORTARIA № 11 DE 30 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

**RESOLVE** 





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

Art.  $1^\circ$  - Exonerar ao sr. Joime José de Lima, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF)  $n^\circ$  058.214.244-02, portador do RG.  $N^\circ$  2.358.988 SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de julho de 2024.

Manoel Valdécio Freire de Souza Presidente

> Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima Código Identificador: 42212013

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA № 050, DE 30 DE JULHO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária a procuradora Luisiane Morais da Fonseca

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

**RESOLVE:** 

Art. 1°: Conceder a Procuradora desta Câmara Legislativa, LUISIANE MORAIS DA FONSECA, o valor de 1/2 (meia) diária, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, A FIM DE PARTICIPAR NA CÂMARA MUNICIPAL, DE UM ENCONTRO DE ADVOGADOS PROMOVIDO PELA FECAM, COM A TEMÁTICA: "DESAFIOS E EXPECTATIVAS PARA AS ELEIÇÕES 2024", como consta no Processo de Diária nº 029/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros Código Identificador: 27168385





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

#### **EXTRATO**

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40e a empresa ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO/AMRH SOLUÇÕES CNPJ: 49.117.032/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, QUANTO AO LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95 Da Lei Federal N.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.850,00 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/07/2024 à 30/08/2024

DATA E ASSINATURA: LAGOA DE VELHOS - RN, 30 de julho de 2024, MARCELO SAMUEL FERREIRA DA SILVA, Presidente e Contratado.

Publicado por: Marcelo Samuel Ferreira da Silva Código Identificador: 46826576

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PORTARIA

### PORTARIA № 024/2024- REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA № 023/2024. DE 2024. **EM 18 DE JULHO** 

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II, XX, XXI c/c o Art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o recesso legislativo;

Considerando a necessidade do regular exercício nos trabalhos desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, Ofício nº 142/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando a convocação de 1 (uma) Sessão Extraordinária para deliberação dos Projetos de Leis Municipal:

**Projeto de Lei nº 019/202**4 do Poder Executivo - "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Instituições Financeiras Autorizadas pelo Tesouro Nacional com a garantia da União e dá outras providencias".

Projeto de Lei nº 020/2024 do Poder Executivo-"Altera Lei que Institui o Incentivo Financeiro por Desempenho aos Profissionais da Atenção Primária a Saúde, bem como o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde, ambas no âmbito do município de Lagoa Nova/RN e dá outras providencias".

**Projeto de Lei nº 021/2024** do Poder Executivo - "Dispõe sobre a Regulamentação do Quadro de Servidores Permanentes do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providencias."

Considerando, por fim, a alta relevância e o interesse público dos referidos Projetos de Leis, e ainda o que preceitua o Art. 91 do Regimento Interno desta Casa de lei:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Convocar Sessão Extraordinária, a ser realizada na data de 22 de Julho do corrente ano de 2024, às 9h, na Central dos Conselhos.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente convocação em razão dos Projetos de Leis serem de alta relevância e do interesse público. Assim sendo, prescreve o Art. 91, do Regimento Interno desta Casa Legislativa: "Art. 91. "A convocação da Sessão Extraordinária durante o recesso legislativo, sempre justificada, será feita pelo Presidente da Câmara atendendo solicitação do Prefeito, da própria Mesa Diretora ou por iniciativa de dois terços dos Vereadores- § 1º - A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através de comunicação escrita aos Vereadores, podendo também ser feita durante a sessão ordinária, onde neste caso será inserida em Ata e ficando automaticamente cientificados todos os Vereadores presentes na sessão.§ 2º -Quando a sessão extraordinária for convocada por solicitação do Prefeito, este o fará indicando as matérias para deliberação mediante oficio dirigido ao Presidente da Câmara, demonstrando a urgência ou interesse público relevante. § 3º -De posse do oficio, o Presidente emitirá a convocação aos Vereadores. § 4º - Durante a convocação extraordinária será apreciada apenas a matéria que motivou a convocação."

Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

> Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 55777776

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 023/2024.** 

PORTARIA Nº 023/2024. de 2024.

Em de 12 Julho

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Municipal  $n^{\varrho}$  757/2022 (Regulamenta as Férias e Terço Constitucional dos Vereadores do Município de Lagoa Nova),

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, aos servidores: ANTONIO DOMINGOS SOARES, CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS, ELIABE DAVI ALVES, EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS, JOSEFA MARIA DA SILVA, JOSÉ MIRANDA DA SILVA, PAULO EDUARDO GUIMARÃES, LUIS CARLOS DA SILVA MACEDO, ocupantes do cargo eletivo de Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída por 2 (dois) períodos: 1º período de 15/07/2024 a 30/07/2024 e 2º período de 16/12/2024 a 31/12/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 12 de Julho de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva Código Identificador: 57775380





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 025/2024.**

PORTARIA Nº 025/2024. 2024. **EM 30 DE JULHO DE** 

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos

#### **RESOLVE:**

Servidores Municipais de Lagoa Nova),

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, a Servidora **MARIA EDVIRGÊNS CÂNDIDO GALVÃO**, ocupante do cargo comissionado de Diretor-Coordenador de Serviços Gerais e Apoio da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 11/08/2024 a 30/08/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 30 de Julho de 2024.

## Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva Código Identificador: 76477454

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 026/2024.**

PORTARIA Nº 026/2024. 2024. **EM 30 DE JULHO DE** 

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda,

Considerando a realização da sessão extraordinária no dia 22 de julho de 2024:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°**. Conceder o dia compensatório das férias interrompidas em razão da referida sessão extraordinária, na data de 31 de julho de 2024 aos vereadores:

**ANTONIO DOMINGOS SOARES** 

**CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS** 

**ELIABE DAVI ALVES** 

**EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS** 

**JOSEFA MARIA DA SILVA** 

**JOSÉ MIRANDA DA SILVA** 

**PAULO EDUARDO GUIMARÃES** 





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### **LUIS CARLOS DA SILVA MACEDO**

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de JULHO de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA CNPJ/MF: 08.392.995/0001-95 CONTRATANTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN. CNPJ nº. 08.334.385/0001-35. CONTRATADA

Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO Código Identificador: 66315324

Publicado por: Lourival Francisco da Silva Código Identificador: 23588658

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

#### **EXTRATO**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - DE CONTRATO Nº 0020/2023

CONTRATO Nº.....: 0020/2023

ORIGEM .....: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023 - CMMV

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA (O)....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.

OBJETO...... Primeiro aditivo de prazo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO, PARA AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RN.

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2024 Projeto 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA...... 08 de AGOSTO de 2024 a 07 de AGOSTO de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 000016/2024

PROCESSO Nº 000016/2024

DISPENSA Nº 000016/2024

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: M M LOPES DE ALMEIDA. ME, CNPJ nº13.042.682/0001-47 o valor de R\$ 15.714,00 (quinze mil setecentos e quatorze reais). Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do veículo oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

MARCELINO VIEIRA/RN, 30 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 30 de julho de 2024.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO Código Identificador: 28837851

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

#### **EXTRATO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000015/2024. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 000016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000016/2024

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES - MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado (a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica M M LOPES DE ALMEIDA. ME, cpf/CNPJ: 13.042.682/0001-47, com endereço na Fazenda Pedra Azul, 200 LJ-01, Zona Rural, Marcelino Vieira/RN, 59970-000. Representante: MARIA MAURICELIA LOPES DE ALMEIDA, portador(a) do CPF nº 055.799.284-24, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do veículo oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Valor total: R\$ 15.714,00 (quinze mil setecentos e quatorze reais). O Presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO e M M LOPES DE ALMEIDA. ME. Fiscal do Contrato: JÂNIO EDUARDO BATISTA.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO

Ordenador de Despesas

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO Código Identificador: 70743164

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

#### **DISPENSA**

#### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 290702/2024

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 290702/2024

A Câmara de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 523/2021 - GP/PMRC e Resolução nº 001/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 290701/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. COM SEGURO VIAGEM INCLUSO E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, CATEGORIAS III E IV ESTRELAS, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com maior desconto sobre tabela RAV, em favor de EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 55.738.556/0001-71.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com maior desconto sobre tabela RAV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 30 de julho de 2024.

GILSON AMORIM JUNIOR - Presidente da Câmara.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR Código Identificador: 35236434

Riacho da Cruz/RN, 30 de julho de 2024.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 290701/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 290701/2024

**GILSON AMORIM JUNIOR** 

Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

290702/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 29070002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290702/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM INCLUSO E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, CATEGORIAS III E IV ESTRELAS, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com maior desconto sobre tabela RAV, em favor de EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº .55.738.556/0001-71.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024- BRASÍLIA/DF

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), correspondentes à A inscrição de um vereador em curso de formação é uma decisão estratégica que visa aprimorar o desempenho parlamentar e beneficiar diretamente a população que ele representa. Essa medida demonstra o compromisso do vereador com a atualização constante de seus conhecimentos e com a busca por soluções mais eficientes para os desafios da comunidade., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 III, alinea "f" da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL de RIACHO DA CRUZ/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº29070001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 290701/2024, amparada pelo Art. 74 Inciso III, alinea "f", vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024- BRASÍLIA/DF.

ADJUDICANDO em favor da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº DIRETORA GERAL, no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara GILSON AMORIM JUNIOR, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

RIACHO DA CRUZ/RN,29 de julho de 2024.

inerentes na proposta de preço.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, compreendendo todos os serviços

RIACHO DA CRUZ/RN, 29 de julho de 2024.

GILSON AMORIM JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR Código Identificador: 48250307 ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

#### **INEXIGIBILIDADE**

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 29 de julho de 2024, pelo Agente de Contratação, designados pela PORTARIA, analisei a documentação do Processo Administrativo nº29070001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 290701/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor GILSON AMORIM JUNIOR,





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

Presidente da Câmara de RIACHO DA CRUZ/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPI/MF/CPF sob o nº 18.336.780/0001-00, no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Que o processo seja levado à Senhor Presidente, para homologação.

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA Código Identificador: 84205213

RIACHO DA CRUZ/RN 29 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

#### **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024.**

MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR Código Identificador: 17672138

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 04/2024, cujo objeto é o Serviço de implantação, alimentação e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Santa Maria -RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: 51.051.864 ELIENILSON MARQUES DA SILVA inscrito no CNPJ 51.051.864/0001-73

FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

Santa Maria/RN, 31 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

#### **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2024.**

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 05/2024, cujo objeto é a especializada para serviço de digitalização das informações do exercício Legislativo e Financeiro do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Santa Maria -RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

CONTRATADA: 51.051.864 ELIENILSON MARQUES DA SILVA inscrito no CNPJ 51.051.864/0001-73

FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA Código Identificador: 01663835

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Santa Maria/RN, 31 de julho de 2024.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

## RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-66-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA para a Contratação de empresa prestadora de serviços na veiculação de informação (radiofônicos), com abrangência comprovada na região de Santana do Seridó/RN, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.

Santana do Seridó/RN, 16 de julho de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA Código Identificador: 70860330

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

#### **EXTRATO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO

SERIDO

Contratada: FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA

Processo nº 66/2024 - Dispensa nº 42/2024

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na veiculação de informação (radiofônicos), com abrangência comprovada na região de Santana do

Seridó/RN.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, em Santana do Seridó, 16 de julho de 2024.

- Presidente: IVAN DANTAS DE SOUZA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO

SERIDÓ

Contrata: FUNDACAO EPOCA SANTANA

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA Código Identificador: 76635552

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

#### **EXTRATO**

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 PROCESSO ADM Nº 2023.06.0014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO/RN CNPI (MF) n.º 08.221.137/003-88.; CONTRATADA: COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N.º 27.380.793/0001-78, COM SEDE À AV CELSON DANTAS 187 CENTRO CAICÓ/RN.OBJETO: prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31/12/2024 a partir de sua Assinatura e Publicação, conforme previsto na sua Cláusula 15.º e no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021... FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores. SIGNATÁRIOS: MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA - pelo Contratante, e FÁBIO LEITE DANTAS - pela Contratada.

São Fernando/RN, 05 de Julho de 2024.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva Código Identificador: 38860114

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 213/2024** 

PORTARIA Nº 213/2024





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução № 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução № 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para o Sr. JOBSON DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO, desta edilidade, com CPF sob. № 080.392.654-52, para cobrir despesas a fim participar do curso "GESTÃO DE CONFLITOS T03", que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para a Sra. MARCIANA DE ARAUJO, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. Nº: 045.804.364-82, para cobrir despesas a fim participar do curso "GESTÃO DE CONFLITOS T03", que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima Código Identificador: 64802168

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima Código Identificador: 56186333

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 214/2024** 

PORTARIA Nº 215/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA** 

**PORTARIA Nº 215/2024** 

PORTARIA Nº 214/2024





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

legais e conforme a Resolução  $N^{\circ}$  002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução  $n^{\circ}$  002/2023.

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para o Sr. KLIVIO JORDAO NASCIMENTO DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. № 016.496.994-25, para cobrir despesas a fim participar do curso "GESTÃO DE CONFLITOS T03", que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima **Código Identificador:** 82020657

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 216/2024** 

PORTARIA Nº 216/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

Conceder  $5\frac{1}{2}$  (cinco meia) diárias para o Sr. CARLOS VINICIUS DE CARVALHO GONÇALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO desta edilidade, com CPF sob. Nº: 129.291.484-03, para cobrir despesas a fim participar do curso "GESTÃO DE CONFLITOS T03", que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima Código Identificador: 61174008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 217/2024**

PORTARIA Nº 217/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução  $N^{\circ}$  002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução  $n^{\circ}$  002/2023.

RESOLVE:





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

Conceder 5½ (cinco meia) diárias para a Sra. MICAELA GOMES DA SILVA, ASG desta edilidade, com CPF sob. № 110.674.174-94, para cobrir despesas a fim participar do curso "GESTÃO DE CONFLITOS T03", que será realizado durante os dias 29/07/2024 A 02/08/2024, as 08:00hs, no auditório da Escola de Governo - EGRN, Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 25 de Julho de 2024

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima Código Identificador: 28636865

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 011/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2024

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

Federal nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através da Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a Contratação de Profissional Arquiteto para prestação de serviços de fiscalização de obra, necessários durante a realização de reforma da fachada da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, incluindo pintura, paisagismo e acessibilidade, além de manutenção predial, para contratação da empresa: FABRICIO AMORIM ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.833.150/0001-53, sediada à Rua Conselheiro Brito Guerra, 1041<sup>a</sup> - Tirol, Natal/RN - CEP: 59015-040, com valor global de R\$ 22.167,03 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos), conforme documentação anexo aos autos, mediante contratação direta.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 30 de julho de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

Respaldado no Artigo 74, inciso III, alínea "d" da Lei

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal Código Identificador: 01317046





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

#### **PORTARIA**

### PORTARIA № 006 DE 05 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

PORTARIA № 006 DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR ocupante do cargo de VEREADORA PRESIDENTE, a concessão de quatro e meia (4,5) diária, para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade do São Paulo/SP, durante o período de 09 a 13 de julho do corrente ano, para participar do XXIV ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tema Geral (O Sistema Único de Assistência Social e as diversidades sócio territoriais: novas estratégias dos entes federados na superação das desproteções sociais e das violações de direitos, será realizado no período de 10 a 12 de julho de 2024. Local: Centro de Convenções - Anhembi, São Paulo/SP, promovido pela CONGEMAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 05 de julho de 2024.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Secretário Geral da CMSES

Publicado por: EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR Código Identificador: 46824580

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA N° 018/2024**

PORTARIA № 018/2024 DE 2024. DE 30 DE JULHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Sra. ROSANGELA SOARES DA SILVA AVELINO, matrícula nº 0019, servidora estatutária no cargo de Recepcionista, lotado na Câmara Municipal, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2023-2024, no período de 31/07/2024 à 29/08/2024, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

publicação.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Serra Caiada - RN, 30 de julho de 2024.

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA Código Identificador: 72761370

#### CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

#### **TERMO**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Código Identificador: 87163474

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

#### Portaria nº 015/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, mat. 33-1, 01 (uma) DIÁRIA, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para ir na FECAM e no ITEP para resolver assuntos do interesse do legislativo municipal, no dia 01 de agosto de 2024, na cidade de Natal/RN.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a Capital do Estado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando as 01 (uma) diária.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 30 de julho de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 010/2024, objetivando a INSCRIÇÃO DE 01 PESSOA NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA PELA UVB E ORGANIZADA EM PARCERIA PLENÁRIA ASSESSORIA. ACONTECE DO DIA 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024, NO HOTEL BRASÍLIA IMPERIAL, EM BRASÍLIA/DF, em favor da empresa qual seja: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00, com endereço à RUA JULIO DE CASTILHOS 1233 SALA 403 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000, perfazendo o valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Upanema - RN, 30 de julho de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA Código Identificador: 01205334





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

### CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 010/2024, objetivando a INSCRIÇÃO DE 01 PESSOA NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA PELA UVB E ORGANIZADA EM PARCERIA PLENÁRIA ASSESSORIA, ACONTECE DO DIA 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024, NO HOTEL BRASÍLIA IMPERIAL, EM BRASÍLIA/DF, em favor da empresa qual seja: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00, com endereço à RUA JULIO DE CASTILHOS 1233 SALA 403 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000, perfazendo o valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Upanema - RN, 30 de julho de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA Código Identificador: 53407533 24.529.125/0001-71 E A EMPRESA PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrito no CNPJ: 18.336.780/0001-00.

OBJETO: a INSCRIÇÃO DE 01 PESSOA NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA PELA UVB E ORGANIZADA EM PARCERIA PLENÁRIA ASSESSORIA. ACONTECE DO DIA 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024, NO HOTEL BRASÍLIA IMPERIAL, EM BRASÍLIA/DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 30/07/2024 à 30/08/2024

DATA E ASSINATURA: UPANEMA - RN, 30 de julho de 2024, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA Código Identificador: 22856718

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

#### **DISPENSA**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

#### **EXTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024 INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, CNPJ nº

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FACTO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, com o valor total julgado de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).





RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no

#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva Código Identificador: 24103770	Vereador Presidente
	JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA
Vereador Presidente	
JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA	
	Venha-Ver/RN, 17/07/2024
Venha-Ver/RN, 17/07/2024	
	RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.
Sigam-se os ulteriores termos.	
a condição de sua eficácia.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, com o valor total julgado de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com	Art. 74, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FACTO, objetivando a

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 018/2024

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva Código Identificador: 05858551





PECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

	Folha	Geral -	Competenc	ia 07/2024			
 Funcionário(a)			Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS			2	1.01.001 Cargo efetivo ao exercer	01/01/2017	038.973.444-67 Classificação	20916099452
2 - VEREADOR MIG.MIG Regime Previdenciário M	últiplos vínculos Vínci	ılo Forma de ingr			Horas men	MENSAL	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social	Não 90			5 ( )	200	0 IRR	F 0 S.Fam.
Cálculo mensal 2 - SUBSIDIO			Tipo (P) - Dia	Referência 30.00	2.500	ase Integral .00 2.500.00	Val- 2.500.0
5001 - EMPRESTIMOS			(D) - Valor	555,64	555		555,6
5002 - EMPRESTIMO 2			(D) - Valor	192,13	192		192,
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	2.500		203,8
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9,00	2.500		225,0
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de de	escontos: R\$ 951	1,59		Total líquido:	R\$ 1.548,4
Funcionário(a) ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS			Matrícula 11	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 03/01/2019	C.P.F. 104.176.334-40	PIS/PASEP 20043534915
Cargo			"	Cargo efetivo ao exercer		Classificação	20043334913
3 - DIRETOR FINANCEIRO MIG.MIG  Regime Previdenciário	últiplos vínculos Vince	lo Forma de ingr	esso		Horas men	MENSAL sais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social Cálculo mensal	Não 35	Nomeação	para cargo comiss Tipo	ionado Referência	200	0 IRR	F 0 S.Fam. Val
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.900		1.900,
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	1.900	,79 149,89	149,8
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9,00	1.900	,79 171,06	171,0
Total de proventos: R\$ 1.900,79		Total de de	escontos: R\$ 149			Total líquido:	R\$ 1.750,9
Funcionário(a) BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA			Matrícula 19	Estrutura ADM 1.01.001 Cargo efetivo ao exercer	Data de Admissão 01/03/2023	C.P.F. 098.882.104-40 Classificação	PIS/PASEP 16008389892
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Regime Previdenciário M	últiplos vínculos Vínce	ulo Forma de ingr		Cargo elelivo ao exercer	Horas men	MENSAL	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social	Não 35		para cargo comiss		200	0 IRR	F 0 S.Fam.
Cálculo mensal			Tipo	Referência		ase Integral	Val
1 - VENCIMENTOS 200 - SALARIO FAMILIA			(P) - Dia (P) - Tabela	30,00 62,04	1.412		1.412,0
8000 - I N S S			(D) - Tabela	7,50	1.412		105,9
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9,00	1.412		127,0
Total de proventos: R\$ 1.536,08		Total de de	escontos: R\$ 105		1.412	Total líquido:	R\$ 1.430,1
Funcionário(a) BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO			Matrícula 10	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2021	C.P.F. 701.573.114-22	PIS/PASEP 16085356758
Cargo 2 - VEREADOR MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer		Classificação MENSAL	10000000100
Regime Previdenciário M	últiplos vínculos Vínci		esso		Horas men	sais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social Cálculo mensal	Não 90	Eletivo	Tipo	Referência	200	0 IRR	F 0 S.Fam. Val
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30.00	2.500		2.500.0
5001 - EMPRESTIMOS			(D) - Valor	737,05	737		737,
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	2.500	,00 203,82	203,8
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9,00	2.500	,00 225,00	225,0
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de de	escontos: R\$ 940			Total líquido:	R\$ 1.559,1
Funcionário(a) BRUNO LOPES DOS SANTOS			Matrícula 12	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/04/1998	C.P.F. 028.674.894-07	PIS/PASEP 17053460531
4 - AGENTE ADMINISTRATIVO MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer		Classificação MENSAL	
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social	últiplos vínculos Vínce Não 30		esso o para cargo efetivo		Horas men 200	sais Agente nocivo IRR	Dependentes F 0 S.Fam.
Cálculo mensal	1100	Hemouyan	Tipo	Referência		ase Integral	Val
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.900		1.900,
80 - QUINQUENIO			(P) - Percentual	25,00	1.900		475,
5300 - FALTA/ATRASO			(D) - Dia	30,00	2.375		2.375,9
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		T-4-1 1 1	(N) - Percentual	9,00	2.375		213,8
Total de proventos: R\$ 2.375,98		l otal de de	escontos: R\$ 2.3	75,98 Estrutura ADM	Data de Admissão	Total líquido:	R\$ 0,0
ELIAS MÉDEIROS			3	1.01.001 Cargo efetivo ao exercer	01/01/2021	199.150.474-87 Classificação	17005018204
2 - VEREADOR MIG.MIG Regime Previdenciário M	últiplos vínculos Vínce	ulo Forma de ingr	aeen	Cargo elenvo ao exercer	Horas men	MENSAL	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social	Não 90				200	0 IRR	F 0 S.Fam.
			Tipo	Referência		ise Integral	Val
Cálculo mensal			(D) Din	20.00			
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	2.500		
			(P) - Dia (D) - Tabela (N) - Percentual	30,00 9,00 9,00	2.500 2.500 2.500	,00 203,82	2.500,0 203,8 225,0

Página 1 de 3

Data da emissão: 10/07/2024 11:08:51

ÁGILIBlue Recursos Humanos - Ágili Software Brasil

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0001 - E-mail: cama	raipueira@outlook.com
-------------------------------------	-----------------------

	Folha	Geral - (	Competenc				
Funcionário(a)  ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS  Cargo			Matrícula 13	Estrutura ADM 1.01.001 Cargo efetivo ao exercer	Data de Admissão 01/04/1998	C.P.F. 703.813.484-15 Classificação	PIS/PASEP 17053460590
5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				Cargo eletivo ao exercer		MENSAL	
Regime Previdenciário Múltiplos víno RGPS - Regime geral da previdência social Não	ulos Vínculo 30		so para cargo efetivo		Horas mens 200	ais Agente nocivo IRRI	Dependentes 0 S.Fam. 0
Cálculo mensal	30	Nomeação	Tipo	Referência	Ba		Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.412,	00 1.412,00	1.412,00
80 - QUINQUENIO			(P) - Percentual	25,00	1.412,	00 353,00	353,00
5001 - EMPRESTIMOS			(D) - Valor	494,93	494,		494,93
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	1.765,	00 137,67	137,67
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9,00	1.765,		158,85
Total de proventos: R\$ 1.765,00		Total de de	scontos: R\$ 632		Date de Administra	Total líquido:	R\$ 1.132,40
GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS			Matricula 14	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 04/01/2021	020.966.774-59	PIS/PASEP 20950384431
Cargo 6 - SECRETARIO GERAL MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer	cargo comissionado	Classificação MENSAL	
Regime Previdenciário Múltiplos víno RGPS - Regime geral da previdência social Não	ulos Vinculo		so para cargo comiss	ionado	Horas mens 200	ais Agente nocivo 0 IRRI	Dependentes 0 S.Fam. 0
Cálculo mensal	35	Nomeação	Tipo	Referência	Ba		Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.900,		1.900,79
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	1.900,	79 149,89	149,89
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9,00	1.900,	79 171,06	171,06
Total de proventos: R\$ 1.900,79		Total de de	scontos: R\$ 149			Total líquido:	R\$ 1.750,90
Funcionário(a) IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA			Matrícula 15	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/04/1998	C.P.F. 762.055.334-72	PIS/PASEP 12381399471
Cargo 4 - AGENTE ADMINISTRATIVO MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer		Classificação MENSAL	
Regime Previdenciário Múltiplos víno					Horas mens	ais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social Não Cálculo mensal	30	Nomeação	para cargo efetivo Tipo	Referência	200 Ba	0 IRRI se Integral	0 S.Fam. 0 Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.900.		1.900,79
80 - QUINQUENIO			(P) - Percentual	25.00	1.900,		475,19
8000 - INSS			(D) - Tabela	9,00	2.375,	98 192,65	192,65
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9,00	2.375,	98 213,82	213,82
Total de proventos: R\$ 2.375,98		Total de de	scontos: R\$ 192	2,65		Total líquido:	R\$ 2.183,33
Funcionário(a) ISA MARIA NOBREGA MACEDO			Matrícula 4	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2021	C.P.F. 017.755.514-90	PIS/PASEP 16293937032
Cargo 2 - VEREADOR MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer	cargo comissionado	Classificação MENSAL	
Regime Previdenciário Múltiplos víno			180		Horas mens	ais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social Não Cálculo mensal	90	Eletivo	Tipo	Referência	200 Ba	0 IRRI se Integral	0 S.Fam. 0 Valor
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	2.500,		2.500,00
8000 - INSS			(D) - Tabela	9,00	2.500,	00 203,82	203,82
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9,00	2.500,	00 225,00	225,00
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total de de	scontos: R\$ 203	3,82		Total líquido:	R\$ 2.296,18
Funcionário(a) ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE			Matrícula 16	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 04/01/2021	C.P.F. 079.549.764-40	PIS/PASEP 20671157951
Cargo 7 - AUXILIAR DE SECRETARIA				Cargo efetivo ao exercer		Classificação MENSAL	20071107007
Regime Previdenciário Múltiplos víno					Horas mens	ais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social Não Cálculo mensal	35	Nomeação	para cargo comiss	ionado Referência	200 Ba	0 IRRI	0 S.Fam. 1 Valor
1 - VENCIMENTOS			Tipo (P) - Dia	30,00	1.412,		1.412,00
200 - SALARIO FAMILIA			(P) - Tabela	62,04	1.412,		62,04
8000 - I N S S			(D) - Tabela	7,50	1.412,		105,90
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9.00	1.412,		127.08
Total de proventos: R\$ 1.474,04		Total de de	scontos: R\$ 105		112,	Total líquido:	R\$ 1.368,14
Funcionário(a)			Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO Cargo 2 - VEREADOR MIG.MIG			5	1.01.001 Cargo efetivo ao exercer	01/01/2017 cargo comissionado	069.997.414-33 Classificação MENSAL	20671157749
Regime Previdenciário Múltiplos víno			iso		Horas mens	ais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social Não Cálculo mensal	90	Eletivo	Tipo	Referência	200 Ba	0 IRRI se Integral	0 S.Fam. 0 Valor
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	2.500,	3	2.500,00
5001 - EMPRESTIMOS			(D) - Valor	642,48	642,		642,48
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	2.500,		203,82
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentual	9,00	2.500,		225,00

Página 2 de 3

ÁGILIBlue Recursos Humanos - Ágili Software Brasil Data da emissão: 10/07/2024 11:08:51

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

2 TIPECTA IN	()	
IPEEIRA-RN.		

	Fo	ilha Ger	al - Competen	cia 07/2024			
Funcionário(a)  JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS			Matrícula 6	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2021	C.P.F. 082.567.354-22	PIS/PASEP 16040125730
Cargo			· ·	Cargo efetivo ao exercer		Classificação	10010120100
2 - VEREADOR MIG.MIG Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vinculo Forma	de ingresso		Horas men	MENSAL sais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90 Eletiv		5.4.4.	20	0 IRRF	0 S.Fam. 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Ba	3	Valor
2 - SUBSIDIO 8000 - I N S S			(P) - Dia	30,00 9.00	2.500		2.500,00
			(D) - Tabela				
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		T-4-1	(N) - Percentu		2.500		225,00
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total	de descontos: R\$ 2	U3,02 Estrutura ADM	Data de Admissão	Total líquido:	R\$ 2.296,18
NILMARA DE ASSIS LIMA			7	1.01.001	01/01/2017	020.988.964-09	11638549456
1 - PRESIDENTE LEGISLATIVO MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer	cargo comissionado	Classificação MENSAL	
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social	Múltiplos vínculos Não	Vinculo Forma 90 Eletiv	de ingresso		Horas men 200	sais Agente nocivo 0 IRRF	Dependentes 0 S.Fam. 0
Cálculo mensal	Nao	90 Eletiv	70 Tipo	Referência	Ba		Valor
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	2.500		2.500,00
50 - GRATIFICACAO			(P) - Valor	1250,00	1.250	00 1.250,00	1.250,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750		348,81
9000 - I R R F			(D) - Tabela	15,00	3.401		128,73
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentu		3.750		337,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total	de descontos: R\$ 4		200	Total líquido:	R\$ 3.272,46
Funcionário(a)			Matrícula	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS Cargo			8	1.01.001 Cargo efetivo ao exercer	01/01/2021	040.729.054-02 Classificação	19012936503
2 - VEREADOR MIG.MIG				g- 2.2370 GO GAGIOGI		MENSAL	
Regime Previdenciário RGPS - Regime geral da previdência social	Múltiplos vínculos Não	Vinculo Forma 90 Eletiv	de ingresso		Horas men 200	sais Agente nocivo 0 IRRF	Dependentes 0 S.Fam. 0
Cálculo mensal	1400	00 Liou	Tipo	Referência	Ba		Valor
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	2.500		2.500,00
5001 - EMPRESTIMOS			(D) - Valor	542,41	542	41 542,41	542,41
8000 - INSS			(D) - Tabela	9,00	2.500	00 203,82	203,82
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentu	al 9,00	2.500	00 225,00	225,00
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total	de descontos: R\$ 7	46,23		Total líquido:	R\$ 1.753,77
Funcionário(a) SUENIA DE MEDEIROS SILVA			Matrícula 18	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 03/11/2021	C.P.F. 050.946.794-65	PIS/PASEP 20916146531
Cargo			10	Cargo efetivo ao exercer		Classificação	20916146531
9 - AUXILIAR DE TESOURARIA MIG.CC - 2 Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vinculo Forma	de ingresso		Horas men	MENSAL sais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social	Não		eação para cargo comi		200	0 IRRF	0 S.Fam. 0
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Ba	integral	Valor
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.412		1.412,00
8000 - I N S S			(D) - Tabela	7,50	1.412,		105,90
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentu		1.412,		127,08
Total de proventos: R\$ 1.412,00		Total	de descontos: R\$ 1	05,90 Estrutura ADM	Data de Admissão	Total líquido:	R\$ 1.306,10
THAIZA RENATA DE MEDEIROS			20	1.01.001	14/03/2023	086.210.114-09	16533429419
Cargo 8 - CONTROLADOR INTERNO MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer	cargo comissionado	Classificação MENSAL	
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos		de ingresso		Horas men	sais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35 Nom	eação para cargo comi		200	0 IRRF	
Cálculo mensal 1 - VENCIMENTOS			Tipo (P) - Dia	Referência 30.00	Ba 1.412.		Valor 1.412,00
200 - SALARIO FAMILIA			(P) - Dia (P) - Tabela	62,04	1.412,		62,04
8000 - INSS			(D) - Tabela	7,50	1.412,		105,90
					1.412,		
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS		Takel	(N) - Percentu		1.412,		127,08
Total de proventos: R\$ 1.474,04		rotal	de descontos: R\$ 1	U5,90 Estrutura ADM	Data de Admissão	Total líquido:	R\$ 1.368,14
VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NAS	SCIMENTO		9	1.01.001	01/01/2017	082.535.614-82	20085421574
Cargo 2 - VEREADOR MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer	cargo comissionado	Classificação MENSAL	
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos		de ingresso	1	Horas men	sais Agente nocivo	Dependentes
RGPS - Regime geral da previdência social Cálculo mensal	Não	90 Eletiv	/o Tipo	Referência	200 Ba	0 IRRF	0 S.Fam. 0 Valor
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	2.500		2.500,00
5001 - EMPRESTIMOS			(D) - Valor	573,93	573		573,93
5002 - EMPRESTIMO 2			(D) - Valor	240.56	240.		240.56
8000 - I N S S			(D) - Tabela	9,00	2.500		203,82
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS			(N) - Percentu		2.500		205,02
Total de proventos: R\$ 2.500,00		Total	de descontos: R\$ 1		2.500,	Total líquido:	R\$ 1.481,69
. 5td. 35 proventos. 1\psi 2.000,00		Total	Quantidade de funcionários			·	
					ventos	Descontos	Líquido
			18	R\$ 39.9	04.70	R\$ 9.516,91	R\$ 30.447,79

Página 3 de 3

ÁGILIBlue Recursos Humanos - Ágili Software Brasil Data da emissão: 10/07/2024 11:08:51

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

#### RESUMO POR QUEBRAS Folha Geral da Competencia 07/2024

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 39.964,70
1 - SALÁRIOS		18	R\$ 37.163,16	R\$ 37.163,16
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 14.663,16	R\$ 14.663,16
2 - SUBSIDIO	Dia	9	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		3	R\$ 4.236,00	R\$ 248,16
200 - SALARIO FAMILIA	Tabela	3	R\$ 4.236,00	R\$ 248,16
300 - FUNÇÕES GRATIFICADAS		1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
50 - GRATIFICACAO	Valor	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
400 - ADICIONAIS		3	R\$ 5.213,58	R\$ 1.303,38
80 - QUINQUENIO	Percentual	3	R\$ 5.213,58	R\$ 1.303,38
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Descontos				R\$ 9.516,91
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 3.979,13	R\$ 3.979,13
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	6	R\$ 3.546,44	R\$ 3.546,44
5002 - EMPRESTIMO 2	Valor	2	R\$ 432,69	R\$ 432,69
5300 - FALTAS/ATRASOS		1	R\$ 2.375,98	R\$ 2.375,98
5300 - FALTA/ATRASO	Dia	1	R\$ 2.375,98	R\$ 2.375,98
8000 - INSS		17	R\$ 37.340,56	R\$ 3.033,07
8000 - I N S S	Tabela	17	R\$ 37.340,56	R\$ 3.033,07
9000 - IRRF		1	R\$ 3.401,19	R\$ 128,73
9000 - I R R F	Tabela	1	R\$ 3.401,19	R\$ 128,73
	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Neutros				R\$ 3.574,43
10000 - NEUTROS/BASES DE CÁLCULOS		18	R\$ 39.716,54	R\$ 3.574,43
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS	Percentual	18	R\$ 39.716,54	R\$ 3.574.43





PECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

#### RESUMO DE SALARIOS Folha Geral da Competencia 07/2024

	Funcionários	Bruto	Descontos	Líquido
-	18	39.964,70	9.516,91	30.447,79
Т	OTAL GERAL 18	39.964,70	9.516,91	30.447,79





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN Fone: (84) 3424-0001 – E-mail: camaraipueira@outlook.com

#### RESUMO TOTAL Folha Geral da Competencia 07/2024

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 39.964,70
1 - SALÁRIOS		18	R\$ 37.163,16	R\$ 37.163,16
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 14.663,16	R\$ 14.663,16
2 - SUBSIDIO	Dia	9	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
50 - SALÁRIO FAMÍLIA		3	R\$ 4.236,00	R\$ 248,16
200 - SALARIO FAMILIA	Tabela	3	R\$ 4.236,00	R\$ 248,16
300 - FUNÇÕES GRATIFICADAS		1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
50 - GRATIFICACAO	Valor	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
400 - ADICIONAIS		3	R\$ 5.213,58	R\$ 1.303,38
80 - QUINQUENIO	Percentual	3	R\$ 5.213,58	R\$ 1.303,38
Descontos				R\$ 9.516,91
5100 - CONSIGNADOS		8	R\$ 3.979,13	R\$ 3.979,13
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	6	R\$ 3.546,44	R\$ 3.546,44
5002 - EMPRESTIMO 2	Valor	2	R\$ 432,69	R\$ 432,69
5300 - FALTAS/ATRASOS		1	R\$ 2.375,98	R\$ 2.375,98
5300 - FALTA/ATRASO	Dia	1	R\$ 2.375,98	R\$ 2.375,98
8000 - INSS		17	R\$ 37.340,56	R\$ 3.033,07
8000 - I N S S	Tabela	17	R\$ 37.340,56	R\$ 3.033,07
9000 - IRRF		1	R\$ 3.401,19	R\$ 128,73
9000 - I R R F	Tabela	1	R\$ 3.401,19	R\$ 128,73
Neutros				R\$ 3.574,43
10000 - NEUTROS/BASES DE CÁLCULOS		18	R\$ 39.716,54	R\$ 3.574,43
10003 - Base Patronal para RGPS - INSS	Percentual	18	R\$ 39.716,54	R\$ 3.574,43

Publicado por:

Página 1 Milmara de Assis Lima Emitido por: NI**Codigo identificador:** 43767441





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 024/2023 ORIUNDO DA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 128/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. — CONTRATADO: ANALISA RN — CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 15.159.065/0001-51. — OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, para execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa voltada para as rotinas de funcionamento de todos os setores que compõem o administrativo do Poder Legislativo de Ceno Corá/RN, compreendendo suporte técnico aos setores Administração, Finanças, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, entre outros setores que integram a logística de funcionamento do Órgão, objetivando dispor de apoio técnico consultivo intelectual de notória especialização, para realização de suas diversas atuações no sistema geral de controles internos. — FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024 — Pela Contratante João Maria Alexandre, Presidente da Câmara e pelo contratado: Fladimyr Cunha Gomes de Melo, Diretor de Relacionamento.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 025/2023 ORIUNDO DA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 129/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 015/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. — CONTRATADO: GOMES VALENTIM ADVOGADOS, CNPJ Nº 34.141.062/0001-35. — OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, para execução dos serviços especializados em assessoria em ao setor Jurídico da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores for interessada, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; proceder com o opinamento em procedimentos internos da casa legislativa, sejam eles de procedimento elgislativo ou administrativo em geral; proceder com o opinamento em minutas de projetos de lei, resoluções e demais instrumentos legislativos. — FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024 — Pela Contratante João Maria Alexandre, Presidente da Câmara e pelo contratado: Walter de Medeiros Azevedo. Sócio.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 023/2023 ORIUNDO DA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 127/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 013/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. — CONTRATADO: GOMES VALENTIM ADVOGADOS, CNPJ Nº 34.141.062/0001-35. — OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, para execução dos serviços técnicos Constitui objeto do presente contato a prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria em licitações e contratos à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, compreendendo orientação técnica em: licitações e contratos com knowhow específico na elaboração dos regulamentos da Lei Nacional n.º 14.13312021, planejamento das contratações públicas, acompanhamento do processo licitatório, auxiliando os órgão de assessoramento jurídico no acompanhamento na execução contratual, sugerindo correções e adequações; conta ainda com know-how para o acompanhamento dos processos licitatórios regulamentados pelas Leis Nacionais 8.666/1993 e 10.520/2002, envolvendo o acompanhamento dos processos licitatórios regulamentados por estes diplomas legislativos, bem como o acompanhamento dos instrumentos contratuais firmados. — FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024 — Pela Contratante João Maria Alexandre, Presidente da Câmara e pelo contratado: Walter de Medeiros Azevedo, Sócio.





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - ATA



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

A oitava sessão ordinária foi realizada no dia 17 de maio de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal na Rua José Moreira do Nascimento, onde compareceram seguintes vereadores: Francisco Rocha, Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Berenice Maria Araújo, Raimundo Adalberto do Monte, Francisco Filho Santana, Veridiana Ferreira Sarmento, Francisco Wellington de Andrade, Maria Ednacer Fernandes da Silveira e eu primeiro secretário desta casa legislativa: Haroldo Joaquim de Andrade. A excelentíssima presidente da casa Veridiana Ferreira iniciou cumprimentando todos os presentes no plenário e declarou aberta a sessão, determinando logo em seguida que a diretora geral realizasse a leitura da ata referente à reunião anterior (sétima sessão ordinária), sendo esta aprovada por unanimidade. Dando continuidade na sessão, após a leitura da ata a presidente da casa determinou que a diretora geral realizasse a leitura do seguinte: Projeto de Lei complementar nº 001/2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Tenente Ananias e dá as providências necessárias. A presidente passou a palavra ao secretário de Educação, cultura e desportos o senhor Eronildes Pinto, e o mesmo esclareceu todas as dúvidas referentes ao projeto. Explanou as vantagens e o que pode ser feito depois da aprovação. O referido projeto foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida a diretora geral realizou a leitura do Projeto de Lei nº 006/2024, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Monitor de transporte escolar para atender as demandas da secretaria municipal de Educação, Cultura e Desportos e dá outras providências. Logo depois o vereador Adalberto do Monte expões suas dúvidas sobre o projeto proposto. Após, a vereadora Ágda Lígia direcionou perguntas sobre como seria o preenchimento de vagas e distribuição ao total de ônibus disponíveis no município. O vereador Mocinho enfatizou a importância do projeto. Em seguida, o secretário Eronildes respondeu as perguntas que foram feitas. O projeto foi aprovado por 7x1. Em seguida a diretora geral iniciou a leitura do projeto de Lei nº 007/2024, que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tenente Ananias e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 94.213,43 e dá outras providências. O presente projeto foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida o projeto de Lei nº 002/2024, que estabelece feriado no distrito da Vila Mata, Tenente Ananias, no dia 22

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN WhatsApp – 84 99927-5831





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

7



de junho, em virtude da tradicional cavalgada em comemoração ao dia de são João Batista. Logo a vereadora Ágda Lígia expôs a questão de por qual motivo o feriado não ser em toda a cidade. O presente projeto recebeu pedido de vista. Após, realizou a leitura do Decreto legislativo nº 015/2024, que concede o título de honra ao mérito ao Sr. Sinval Lemos, de autoria do vereador Haroldo. Esse decreto foi aprovado por unanimidade. Decreto legislativo nº 016/2024, que concede o título de honra ao mérito ao Sr. Deoclécio Silva, de autoria da vereadora Veridiana. Esse decreto foi aprovado por unanimidade. Então, a excelentíssima vereadora e presidente declarou aberto o expediente de 5 (cinco) minutos para manifestação dos senhores vereadores. A palavra foi concedida a Vereadora Ágda Lígia que usou da palavra para fazer seus questionamentos. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Vereadora e Presidente da casa Veridiana Ferreira Sarmento encerrou a presente sessão, convocando todos os vereadores a se fazerem presente na próxima Sessão. E, para constar, eu, Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos que se fizeram presentes na sessão.

Earlice waris Aroles

Euros W Filler Surland

Trenisco Roch

Vuidano Gennino Sarmento

Marin fetotraren Fernandis da Silviura

Recento Afallerte lo sea

Apola bigia Kotjane Jacome da Silviura.

Tenente Ananias-RN, 17 de maio de 2024.

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO Código Identificador: 13264821





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - ATA



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

Realizada na Terça-Feira dia 02 de Julho de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal na Rua José Moreira do Nascimento compareceram os excelentíssimos senhores vereadores, Berenice Maria Araújo, Francisco Filho Santana, Francisco Rocha, Francisco Wellington de Andrade, Veridiana Ferreira Sarmento e eu Maria Ednacer Fernandes da Silveira, segunda secretária desta casa legislativa. Estiveram ausentes nesta sessão os vereadores Raimundo Adalberto do Monte, Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira e Haroldo Joaquim de Andrade. Com a presença dos excelentíssimos vereadores e todos presentes, a excelentíssima vereadora e presidente da casa Veridiana Ferreira declarou aberta a segunda sessão extraordinária e determinou que a diretora geral realizasse a leitura da ata referente a reunião anterior, sendo esta, aprovada por unanimidade. Logo em seguida a diretora geral realizou a leitura do Projeto de Lei Nº 01/2024 onde fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara de Tenente Ananias para a Legislatura de 2025 a 2028 e dá providências correlatas. O projeto foi aprovado por unanimidade (6 seis votos). Em seguida foi concedida uma pausa de 5 minutos para confecção da presente ata, após a confecção a ata foi lida e aprovada por unanimidade de votos (6 votos). Nada mais havendo a se tratar a Excelentíssima Vereadora e Presidente da casa, Veridiana Ferreira Sarmento, encerrou a presente sessão convocando a todos os vereadores a se fazerem presente na próxima sessão e para constar eu Maria Ednacer Fernandes da Silveira, segunda secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos que se fizeram presentes na sessão.

Veridana Finnina Samuto

Suncisco Villa Suntara

Renaire Maria Anago

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Rua José Moreira, Centro <u>692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN</u>

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO Código Identificador: 18212455





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 075/2024 - CME EM 30 de julho de 2024

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intransponíveis da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA**, **matricula nº 124**, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 1207001/2024, decorrente do processo nº. 076/2024, celebrado com a empresa D.A.S COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 37.836.674/0001-30 que trata-se de emissão de documento de identificação pessoal para atender a população de Extremoz, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;
- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual
- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone(84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmdextremoz@gmail.com





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório:
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.
  - Art. 2º Dê ciência aos interessados.
  - Art. 3º Autue-se no processo.
  - Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.
  - Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.
  - Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 30 de JULHO de 2024

DAMARES DE SALES
VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone(84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmdextremoz@gmail.com

Publicado por: JACKSON MELO DA SILVA Código Identificador: 37118662





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte Cámara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 3º (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, na sede da Câmara de Florânia-RN, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. Na ocasião, o Presidente Manoel Pinto Neto autorizou o Primeiro Secretário, Jonas Moreira da Silva, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 7 (sete) parlamentares, sendo registradas as ausências justificadas dos vereadores Geovani Pereira Cruz e Jerlany Holanda da Costa. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE** a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo de 2024 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, fez-se a leitura das matérias do Pequeno Expediente, constando de: Projeto de Lei nº 17/24 – autoriza o Executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento de 2024, no valor de R\$ 500 mil para pagamento do Piso Salarial da Enfermagem – do Poder Executivo municipal. Projeto de Lei nº 10/24 – torna de utilidade pública a Associação Maestro Marciano Ribeiro, inscrita no CNPJ: 07.534.681/0001-17, situada neste município – do vereador Manoel Pinto. Decretos Legislativos nºs 35, 36 e 37/24 - concedendo títulos de cidadania floraniense as Sras. Camilly de Araújo Dantas e Renata Patrícia de Araújo Victor Ferreira, naturais dos municípios de Natal/RN e Currais Novos/RN, respectivamente, e ao Sr. Matheus Alves de Azevedo, natural do município de Jucurutu/RN - todos de autoria do vereador Jean Azevedo. Decretos Legislativos nos 38 e 39/24 - concedendo títulos de cidadania floraniense ao Sr. Sillas Rauan de Medeiros Araújo, natural do município de Caicó/RN, e a Sra. <u>Pâmela Raquel Galdino da Silva</u>, natural do município de Currais Novos/RN ambos de autoria do vereador Rosivan Medeiros. Requerimento nº 92/24 -





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

solicita que a gestão construa uma Casa de Apoio para o Idoso neste município – do vereador Vareda. Requerimento nº 93/24 – requer do secretário de infraestrutura, que seja utilizada grama sintética para gramar o campo de futebol "Réu Toscano" – do vereador Jonas Moreira. Requerimento nº 95/24 – solicita que o projeto de lei nº 17/24, de autoria do Executivo municipal, e o projeto de lei nº 10/24, de autoria do Legislativo municipal, constem na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para serem discutidos em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores. Terminada a leitura, os autores das matérias justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Encerradas as justificativas, o Sr. Presidente submeteu as matérias apresentadas à única discussão e votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Concluída a votação, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia 30 de julho (terça-feira), a partir das 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara de Florânia/RN, em 30 de julho de 2024.

Manoel Pinto Neto – Presidente:

Josas Moreira da Silva – 1º Secretário:

José Patrício de Oliveira Júnior - 2º Secretário:

Publicado por: Manoel Pinto Neto Código Identificador: 02337134





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RN RUA SÃO PEDRO 35 - BODÓ RN CNPJ. №. 02.301.773/0001-33



#### PROCESSO DE DESPESA Nº 18/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO a contratação direta para inscrição de servidor público para participação no encontro nacional de gestores e legislativos municipais, que acontecerá na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 06 a 09 de agosto de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado UNIÃO DOS VEREADORES DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL – UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, como apto para o fornecimento do objeto desta contratação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. O valor total da despesa é de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), que está programada em dotação orçamentária própria, prevista no OGC, para o exercício de 2024, na classificação a seguir: Unid. Adm.: 01 – Poder Legislativo; Proj/Ativ.: 2.001 - MANUT. DOS SERV. ADM. DA CÂMARA; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 150 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 29 de julho de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

> Publicado por: CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ Código Identificador: 18228380





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-

PORTARIA Nº 034/2024 Em 30 de Julho 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela  $\,$  a Lei Orgânica  $\,$ .

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias (período de aquisição (2023/2024) ao servidor – **CARLA VALACACER FERNANDES AQUINO**, Assessora Parlamentar I, Matricula 137349-8, período entre compreendido entre 01 de agosto a 30 de agosto de 2024 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel /RN 30 de Julho de 2024

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

> Publicado por: Alan Campos Alves Código Identificador: 02785205





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - PORTARIA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 076/2024 - CME EM 30 de julho de 2024

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intransponíveis da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAINA DANIELLY LIMA DE CARVALHO SANTOS**, **matricula nº 213**, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato nº. 0207001/2024, decorrente do processo nº. 070/2024, celebrado com a empresa LAYER LINK BRASIL, inscrita no CNPJ nº 02.417.718/0001-03 que trata-se de emissão de documento de identificação pessoal para atender a população de Extremoz, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;
- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual
- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone(84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmdextremoz@gmail.com





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.
  - Art. 2º Dê ciência aos interessados.
  - Art. 3º Autue-se no processo.
  - Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.
  - Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.
  - Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 30 de JULHO de 2024

DAMARES DE SALES

VEREADORA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone(84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmdextremoz@gmail.com

Publicado por: JACKSON MELO DA SILVA Código Identificador: 73813605





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - PORTARIA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 074/2024 - CME EM 30 de julho de 2024

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67, §§ 1º E 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a fiel execução contratual, a melhoria contínua e eficaz acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e garantir os objetivos intransponíveis da contratação, dentre eles a isonomia da competição, a vantajosidade e a eficiência da prestação dos serviços e das aquisições;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matricula nº 124, para exercer a função de gestora/ fiscal do Contrato n°. 1007001/2024, decorrente do processo nº. 067/2024, celebrado com a empresa ELIEZIO DE SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ n° 18.523.628/0001-37 que trata-se de emissão de documento de identificação pessoal para atender a população de Extremoz, durante sua vigência e enquanto perdurar obrigações contratuais, devendo:

- I- Auxiliar o setor requisitante do Contrato quanto à fiscalização do seu objeto;
- II- Acompanhar a execução, fiscalizar e exigir da contratada o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo os prazos estabelecidos no acordo;
- III- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato sobre descumprimentos das cláusulas contratuais ocorridos e término da vigência, este com antecedência mínima de 03 (três) meses e somente quando necessitar de prorrogação contratual;
- IV- Providenciar, em tempo hábil, os documentos necessários para que a contratada possa emitir as notas fiscais pertinentes;
- V- Sugerir melhorias no modo de execução contratual
- VI- Informar a presidência e/ou o setor requisitante do Contrato os casos de afastamento;

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone(84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmdextremoz@gmail.com





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Extremoz;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- X- Indicar eventuais glosas das faturas.
- XI- Informar prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento da demais obrigações nele previstas;
- XII- Informar prejuízos causadas a Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- XIII- Indicar Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração á contratada.
  - Art. 2º Dê ciência aos interessados.
  - Art. 3º Autue-se no processo.
  - Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.
  - Art. 5º Revogam-se disposições anteriores em contrário.
  - Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 30 de JULHO de 2024

DAMARES DE SALES

VEREADORA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone(84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmdextremoz@gmail.com

Publicado por: JACKSON MELO DA SILVA Código Identificador: 47888715





PECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE LAGOA DE PEDRAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

RGE - Anexo 1 (LRE art 55 inciso Lalinea "a")

		Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Inscritas em
Despesas Com Pessoal		Liquidadas												Restos a pagar
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	12 meses) (a)	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	75.958,96	76.012,20	76.012,20	76.012,20	85.612,20	115.015,70	69.770,45	68,590,50	68.539,20	68.539,20	82,939,20	68.539,20	931.541,21	0
Pessoal Ativo	75.958,96	76.012,20	76.012,20	76.012,20	85.612,20	115.015,70	69.770,45	68.590,50	68.539,20	68.539,20	82.939,20	68.539,20	931.541,21	0.
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.776,00	62.820,00	62.820,00	62.820,00	72.420,00	90.410,00	64.009,60	62.927,07	62.880,00	62.880,00	77.280,00	62.880,00	806.922,67	0,
Obrigações Patronais	13.182,96	13.192,20	13.192,20	13.192,20	13.192,20	24,605,70	5.760.85	5.663,43	5.659,20	5,659,20	5,659,20	5.659,20	124,618,54	0,
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.1
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, $\S 2^o$ ) <sup>3</sup>	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00		0,00	0,00	0.00		0.00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	75.958,96	76.012,20	76.012,20	76.012,20	85.612,20	115.015,70	69.770,45	68.590,50	68.539,20	68.539,20	82.939,20	68.539,20	931.541,21	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									Valor	% Sobre a RCL Aiustada				
Receita Corrente Liquida - RCL (IV)										34.485.690.08				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas indivíduais (art. 166-A, § 1º, da CF)										1.452.240,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (-) Transferências da União relativas à emenureacido dos acentes comunidarios de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										1,700,000,00 708,084,00				
(7) interterioras sa universe entre										809.735.33				
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)										29.815.633,75	0,			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													831.541,21	3.
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													1.788.938,03	6,
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.699.491,12	5,
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)  NOTA:													1.610.044,22	5

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuada os en informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento poden ser excluídos.

1. Despensados personados actualisticos describados exercício anterior continuada os exercício anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, deducido nos personados exercício anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, deducido nos personados exercício anterior somente no último quadrimestre/semestre e a será considerada necessados exercício anterior contratos deducido nos primeiros quadrimestre/semestre e será considerada necessados exercício anterior contratos deducidos nos primeiros quadrimentre/semestre e será considerada necessados exercícios anterior contratos deducidos nos primeiros quadrimentre/semestre e será considerada necessados de servicios defendos por considerar nesta célula o valor de 96% do 70: 18131-18122; 70 31.XX.XX.60 + 70 31.XX.XX.60

Top Down Consultoria Ltda.





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS DIOGENES MARCONDES DO NASC. FONTOURA ###.241.314-## PRESIDENTE

###.868.824-## TESOUREIRO

###.856.344-## CONTADOR

###.872.794-## Controlador

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS Código Identificador: 28048268

Top Down Consultoria Ltda.





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE LAGOA DE PEDRAS Sistema Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

		LRF, alt 46 - Allexo 6						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE							
Receita Corrente Líquida		34.485.693,08						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		33.033.453,08						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.815.633,75							
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA						
Despesa Total com Pessoal - DTP	931.541,21	3,12						
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.788.938,03	6,00						
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.699.491,13	5,70						
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.610.044,22	5,40						
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS						
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO						
Valor Total								

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS DIOGENES MARCONDES DO NASC. FONTOURA

PRESIDENTE

TESOUREIRO

MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA ###.856.344-## CONTADOR

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA ###.872.794-## Controlador

> Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS Código Identificador: 11514828





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - EXTRATO



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56

# EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300700001

**CONCEDENTI**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN **BENEFICIADC**EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍOD(POÇO BRANCO/RN - POÇO BRANCO/RN, no período de 31/07/2024 a 31/07/2024

**OBJETO:**Pagamento de 0,5 diária para o Presidente da Câmara Municipal visita ao ITEP/RN para tratar de assunto referente ao Convênio relativo a emissão de carteiras de identidade, no dia 31 de julho de 2024, na sede do referido órgão na cidade de Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o  $\Omega$  RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

#### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 30 de julho de 2024

MARIO SERGIO DE FREITAS SECRETARIO LEGISLATIVO

> Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA Código Identificador: 35646088





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO





# **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA № 300701**

Processo Administrativo: 30070001/2024

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e a Resolução nº 127/2023-CMP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 300701, visando a contratação de empresa especializada para a confecção de quadros emoldurados com fotografias individuais dos ex-presidentes e uma galeria dos anos 1989 a 1992, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e docum <mark>entação:</mark>	02/08/2024						
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	09:00 horas						
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	cmportalegre.licitacao@gmail.com						
Endereço:	https://cmportalegre.rn.gov.br						
Critério de Julgamento:	Menor preço por item						

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no E-mail: <a href="mailto:cmportalegre.licitacao@gmail.com">cmportalegre.licitacao@gmail.com</a> ou através do site: <a href="https://cmportalegre.rn.gov.br">https://cmportalegre.rn.gov.br</a>.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal na Rua Antônio de Freitas, 34, Centro, Portalegre/RN CEP: 59.810-000, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Portalegre/RN, 30 de julho de 2024.

Helison de Oliveira

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CNPJ: 12.993.564/0001-51 RUA ANTÔNIO DE FREITAS N° 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira Código Identificador: 75556610





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

#### PORTARIA Nº 061/2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1°.** - EXONERAR o Senhor JOALYSSON DE OLIVEIRA BAY, inscrito no CPF sob o nº 131.590.694-51 e RG 3.525.882 SSP/RN, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 30 de julho de 2024.

KLEBER MACIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara

Publicado por: Kleber Maciel de Souza Código Identificador: 43834135





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

#### PORTARIA Nº 060/2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1°.** - EXONERAR o Senhor CREISSON TOMAZ DE LIRA, inscrita no CPF sob o nº 110.516.994-44 e RG 3.323.407 SSP/RN, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 30 de julho de 2024.

KLEBER MACIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara

Publicado por: Kleber Maciel de Souza Código Identificador: 57144350





PECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE PENDÊNCIAS Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2024

RGE - Anexo 1 (LRE art 55 inciso Lalínea "a")

	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em
Despesas Com Pessoal		Liquidadas												Restos a pagar
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total (Últimos 12 meses) (a)	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	150.439,56	151.482,20	149.808,28	148.466,54	152.349,53	149.707,34	193,613,62	190,097,06	133.949,80	131.357,85	144,189,41	149.235,85	1.844.697,04	
Pessoal Ativo	150.439,56	151.482,20	149.808,28	148.466,54	152.349,53	149.707,34	193.613,62	190.097,08	133.949,80	131.357,85	144.189,41	149 235,85	1.844.697,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	122.781,60	125,696,26	124.101,60	122.781,60	126.631,59	124.431,60	169.274,93	158.775,98	133.949,80	121.629,30	133.509,60	137.220,00	1.600.785,86	
Obrigações Patronais	27.657,96	25.783.94	25.706,68	25,684,94	25.717,94	25.275,74	24.338,69	31,321,08	0.00	9.728,55	10.679,81	12.015,85	243.911,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de orma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0.00		0.00		0,00	0.00	0.00			0,00	0,00	0.00	0.00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, rt. 198, §11)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	00.0	0,00	0.00	0.00	0.00	
Parcola dodutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar e Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2ºº) Outras Deducôes Constitucionais ou Legais	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
													1,844,697,04	
Desposa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)									Valor	% Sobre a R				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											Aiustada			
Receits Corrente Liquida - RCL (IV)  (1) Interest optional control begins and units or leafwas & emendas individuals (art. 166-A. § 1º, da CF)												64.862.100.28 200.038.00		
(7) itansierieriasa uurigatuvas va biirinina sinurinaa s													0.00	
(-) Transferências da Únião relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												741.456.00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)												1.038.776,64		
= Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)												62.881.829,64		
spesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb) nite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													1.844.697,04 3.772,909,78	
nite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.772.906,78	

strativos alborados no pilasirios no segundo quadrinatority/priedro sensora de cada corrictio, os valore de vestos a pagar não processados inscritos en 31 de dezembro do exercicio anterior continuarão a monte para processados inscritos en 31 de dezembro do exercicio anterior continuarão a monte para geração automática no Sicorfi, a regra estipulada fei a dedejão das desposas con DEA - Desposas de Exercicio Anterior, somente no último quadrinastre/semestre, não havendo, portanto, dedejão nos quadrinastres/semestre, Asia, para finis de presenhibemento do Sicorfi, as desposas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrinastres/semestre e será considerada 39 quadrinastres/semestre do exercício de referência.

Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: EVERALDO DE LIMA NOBREGA





# RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

MUNICIPIO DE PENDÊNCIAS

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2024

JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA ###.585.154-## PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RICARDO AMAURY VASCONCELOS ###.829.904-## CONTROLADOR

JOAO BATISTA CABRAL ###.610.194-## SECRETARIO LEGISLATIVO EVERALDO DE LIMA NOBREGA ###.822.234-## TEC.CONTABILIDADE

> Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL Código Identificador: 48833711

Top Down Consultoria Ltda.





RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - PORTARIA



PORTARIA № 035/2024, de 30 de julho de 2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 212/2022.

#### Resolve:

1 – Conceder à Servidor **Francimácio Alves Batista**, Inscrito no CPF/MF sob nº 009\*\*\*\*\*\*73, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 79, 1/2 (meia diária), valor unitário da diária R\$ 701,10 (setecentos e um reais e dez centavos), totalizando o valor a ser pago em R\$ 350,55 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem à cidade de Natal/RN, no dia 31 de julho de 2024, para tratar de assuntos de interesse a esta casa e recolher as cédulas de identidades que foram emitidas pelo órgão competente ITEP- Instituto Técnico-Científico de Perícia. Através do legislativo deste município e pactuado por instrumento hábil são estregues ao cidadãos.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Radja Mirelly Lemos Batista Chefe de Gabinete

Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro, Fernando Pedroza/RN 59.517-000 CNPJ/MF 01.623.923/0001-62 Telefone (084) 3538-2235 - e-mail: cmfpedroza@gmail.com

Publicado por: FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA Código Identificador: 46252302





#### RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - №: 1955

#### **Expediente:**

#### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### **BIÊNIO 2023/2025**

#### PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1° Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias
2° Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior
3° Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz
4° Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz
1° Secretário: Alan Oliveira Do Amaral
2° Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho
1° Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa
2° Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

#### CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

#### COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves
Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo
Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano
Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista
Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto
Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva
Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos
Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira
Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva
Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza
Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas
Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.